



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 240/2025, de 26 de dezembro de 2025.

NOMEIA DIRETOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR JUSCELINO MESQUITA DOS REIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando que a participação da comunidade na gestão escolar é uma forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática;

Considerando a necessidade de gerenciamento democrático competente, destinando a direção dos estabelecimentos de ensino a servidores municipais, legitimados pela comunidade escolar;

Considerando que, por questão de isonomia, o processo de seleção para a escolha de Diretores das Escolas deverá seguir o mesmo trâmite daquele definido pelo Plano Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de estabelecer, nas instituições de ensino, progressiva autonomia pedagógica, administrativa e financeira;

Considerando o disposto no Art. 14, §1º, inciso I da Lei nº 14.113/2020 que estabelece a obrigatoriedade de que o provimento do cargo ou função de gestor escolar seja operacionalizado de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

Considerando o disposto nos incisos V e VI, do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que o Decreto Municipal nº 052/2022 estabelece os requisitos para seleção e nomeação de dirigentes escolares das escolas da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Considerando o Resultado da seleção regida pelo Edital nº 01/2023 que dispôs sobre o Processo Seletivo para seleção de gestores das escolas da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Maria Lucia Pinheiro Cavalcante, CPF 185.017.613-20, residente e domiciliada na Avenida Modesto Antônio Piauilino, nº 313, em Pajeú do Piauí (PI), para o Cargo em Comissão de Diretor (a) da Unidade Escolar “Juscelino Mesquita dos Reis” da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí, conforme disposto no Edital de Processo Seletivo de Gestores Escolares nº 01/2023.

Parágrafo único: O mandato do gestor escolar será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, com início no dia 02 de janeiro do ano de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 26 de dezembro de 2025, ano 31º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos _____
dia do mês de **dezembro** do ano de **2025** (___ / ___ / ___).

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração